



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

PODER LEGISLATIVO

CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

P O R T A R I A N^o032 /2025

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.579/2024,

R E S O L V E:

Exonerar a Sr.^a **ALICE CAVALCANTE DA SILVA**, portadora do CPF nº 139.243.534-09, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE- Símbolo CC-5, a partir da data de publicação desta portaria

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim,
em 02 de Janeiro de 2025.


Jonas Chagas Torres
- Presidente -